



## PORTARIA Nº 142 – REITOR/2012

Dispõe sobre o expediente no dia 19 de novembro de 2012 – segunda-feira, e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, Professor **JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

*o Decreto municipal nº 2.966/12, publicado em 13/11/2012,*

### RESOLVE:

**Art. 1º ANTECIPAR** o feriado do Dia da Consciência Negra, comemorado no dia 20 de novembro (terça-feira) para o dia 19 de novembro de 2012 (segunda-feira), como ponto facultativo em todas as unidades administrativas e acadêmicas da Unimontes.

**Parágrafo único.** Todas as atividades retornarão normalmente no dia 20 de novembro de 2012.

**Art. 2º** Havendo necessidade de ajustes quanto às atividades acadêmicas previstas no Calendário Escolar aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX, estes serão promovidos pela Pró-Reitoria de Ensino, em conjunto com as Direções de Centros, Departamentos e Colegiados de Coordenação Didática.

**Art. 3º ESTABELEECER** que os efeitos desta Portaria não se aplicam aos serviços de natureza médico-hospitalar considerados imprescindíveis, bem como deverão ser preservadas a segurança e vigilância em todos os prédios da Universidade no período.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 14 de novembro de 2012.

*Professor João dos Reis Canela*  
REITOR